



Diário Oficial do Município de **CARAPEBUS**

Expediente

Diário Oficial de Carapebus
Prefeitura Municipal de Carapebus
Secretaria de Comunicação Social

Rua Nicolau Zulo, 167

www.carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 01 de novembro de 2023 - Edição 204 - ANO 2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GABPRES

ATO DA PRESIDÊNCIA APRES Nº 011/23

O **Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º **CONSIDERA**, ponto facultativo, no âmbito da **Câmara Municipal de Carapebus** o dia 03/11/23.

Art. 2º - O presente Ato da Presidência entra em vigor na data da publicação.

Estado do Rio de Janeiro, Carapebus, 01 de novembro de 2023.

(a). **LEANDRO DRUMOND ESTEVES**
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 41/2023. EMPRESA: IAS COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA ME; PROCESSO CDL 56/2023. Objeto: contratação de empresa especializada na execução de obras e revitalização da Praça Cordeiro. VALOR R\$ 323.150,49 Cobertura Orçamentária: 02.008.001.15.451.0010.2.056 – 3.3.90.39.00; Vigência: 31 de outubro de 2023 a 29 de dezembro 2023; Signatários: pelo Contratante: PATRICK CARVALHO DE OLIVEIRA e pelo Contratado: ALEX RODRIGUES DASILVA.

PATRICK CARVALHO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023 - (SEMSA/FMS)

O Município de Carapebus torna público aos interessados que fará realizar na sala de licitação, instalada na Avenida Getúlio Vargas, nº 15, Centro – Carapebus/RJ – nesta cidade, a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2023, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com abertura no dia 16/11/2023 às 09:00 hs, conforme processo FMS Nº. 047/2023. O objeto da licitação é a AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) GERADORES TRIFÁSICOS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO CARLITO GONÇALVES– PACG E DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DE FAMÍLIA DE UBÁS. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição dos interessados para download no site do Município Carapebus, (<https://www.carapebus.rj.gov.br/site/licitacoes>) ou e-mail licitacao@carapebus.rj.gov.br

Carapebus, 01 de novembro de 2023

PAULO CESAR ROZENDO GONÇALVES
PREGOEIRO
Mat.4282



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAPEBUS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 12.034 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAPEBUS** no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 8507 de 01/11/2023 do Gabinete do Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA** em 50% (Cinquenta por Cento) da carga horária de trabalho da servidora **MARILANE FERNANDES DA SILVA**, Matrícula nº 301023, Assistente Administrativo II, responsável legal por portador de necessidades especiais, nos termos do inciso XXI, do art. 124 da Lei Orgânica Municipal. Conforme o Processo Administrativo nº 4319 de 05/06/2023. Com efeitos retroativos em 15 de Junho de 2023.

Art. 2º – **CONCEDER REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA** em 50% (Cinquenta por Cento) da carga horária de trabalho da servidora **WALQUIRIA HENTZY OLIVEIRA**, Matrícula nº 3439002, Fisioterapeuta I, responsável legal por portador de necessidades especiais, nos termos do inciso XXI, do art. 124 da Lei Orgânica Municipal. Conforme o Processo Administrativo nº 7324 de 21/09/2023. Com efeitos retroativos em 23 de Setembro de 2023.

Art. 3º – As reduções da carga horária de que tratam esta portaria será pelo prazo de 12 meses, findo o qual deverá ser apresentado novo laudo médico por especialista do quadro médico desta Municipalidade.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Carapebus, em 01 de Novembro de 2023.

BERNARD TAVARES
PREFEITO